



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.253, de 22 de fevereiro de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.683, de 12-12-94, e artigo 4., da Lei 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0401.03080212.019 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (55).....R\$ 60.000,00  
Soma.....R\$ 60.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389)...R\$ 60.000,00  
Soma.....R\$ 60.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV  
25 - Caminhão - Chassis (8).....R\$ 60.000,00

Soma.....R\$ 60.000,00

contrário. ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em  
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 1995.

DR. ROQUE DICK  
Vice- Prefeito Municipal  
em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração